

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS nº 024 de 05 de Fevereiro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre **CONVOCAÇÃO** dos classificados do Processo Seletivo Simplificado e Unificado da SME e SMS nº 001/2019 para provimento temporário de servidores, por excepcional interesse público.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município dos Palmares e na Lei Municipal nº 1.483/2001, e considerando o teor da Portaria GP nº 288/2019, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos classificados dentro das vagas disponibilizadas para contratação imediata no processo seletivo simplificado e unificado da SME e SMS nº 001/2019 realizada pelas Secretarias de Educação e de Saúde do Município de Palmares, através da FAMASUL, para que compareçam no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo, Palmares/PE.

Art. 2º. O comparecimento se dará entre os dias 17 e 21 de Fevereiro de 2020 no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

Art. 3º. Os candidatos classificados dentro das vagas de contratação imediata deverão apresentar no seu comparecimento os documentos abaixo listados para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

- a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Carteira de PIS ou PASEP;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Diploma ou Certidão de conclusão do curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- g) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e do Ensino Médio e Normal Médio, emitida por instituição reconhecida (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

SECRETARIA DE SAÚDE

- h) Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- k) Comprovante de residência atualizado nos últimos 03 meses;
- l) Cópia da Carteira de Inscrição junto ao órgão de classe e declaração/certificado de inscrição;
- m) Cópia do registro de nascimentos de filhos(as);
- n) Cópia da certidão de Casamento ou união de União Estável;
- o) Certificado de Conclusão do Curso de Condutores de ambulância e SAMU (Para Motoristas);

Art. 4º. Os documentos requisitados e descritos no art. 3º deverão ser apresentados em um envelope, identificado pelo candidato classificado que será protocolado no momento da entrega no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2020.



FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 047/2019